

## EDITAL nº 416 de 24 de julho de 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção interna de câmpus interessado em apoio financeiro para implantação de uma UNIDADE DO PROGRAMA HOTEL DE PROJETOS (UHP), aprovado pela Resolução IFSP nº 925, de 06 de agosto de 2013.

### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA HOTEL DE PROJETOS

1.1 O PROGRAMA HOTEL DE PROJETOS (HP) tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de projetos empreendedores do IFSP, levando em consideração a viabilidade mercadológica de produtos, processos e serviços, bem como a capacidade física de hospedagem do IFSP dos projetos.

1.2 A caracterização, requisitos e competências do HP estão dispostas na Resolução IFSP nº 925, de 06 de agosto de 2013, também disponível no endereço eletrônico <http://prp.ifsp.edu.br/nit/hotel-de-projetos-tecnologicos> .

### 2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Selecionar proposta de 01 câmpus para aporte financeiro, sendo o limite orçamentário-financeiro de até R\$ 40.000,00 para investimento e R\$ 20.000,00 para custeio, conforme descrito abaixo:

a) Investimento:

- Material Permanente (mobiliário, computadores, etc);

b) Custeio:

- Material de Consumo (material de expediente);
- Contratação de serviços de terceiros (exemplos: serviços gráficos, instalação de divisórias etc).

### 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

- 3.1 Possuir uma proposta de Regimento Interno da UHP, prevendo no mínimo, horário de funcionamento, regras de segurança e de acesso, atribuições da equipe de apoio, limpeza e manutenção;
- 3.2 Possuir infraestrutura adequada para instalação da UHP, conforme Artigo 6, inciso 1 da Resolução IFSP nº 925/2013;
- 3.3 Apresentar equipe que deverá compor Comissão de Gestão da UHP (CGHP), conforme artigos 8 e 9 da Resolução IFSP nº 925/2013;
- 3.4 Compromisso da direção do câmpus de inserir em seu planejamento orçamentário anual recursos destinados à manutenção da UHP.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de **29/07/2015 a 31/08/2015**.
- 4.2 Para realização da inscrição, o câmpus deverá montar um processo físico com os seguintes documentos:
  - a) Capa de Processo (gerada no SIGA) direcionada ao SIS-DNIT;
  - b) Projeto de Implantação da UHP - Anexo I;
  - c) Planilha Orçamentária – Anexo II;
  - d) Comprovantes de acordos/parcerias externas (caso existam).
  - e) Proposta de Regimento Interno de Funcionamento da UHP, de acordo com a Resolução IFSP nº 925/2013. Na proposta é **obrigatório** constar o compromisso do campus em fazer previsão orçamentária anual para manutenção da HP;
- 4.3 O processo deverá ser transformado em um único arquivo digital, no formato PDF, e ser enviado para o endereço eletrônico [nit@ifsp.edu.br](mailto:nit@ifsp.edu.br) (no título do e-mail deverá constar o assunto: **EDITAL 416/2015 – PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA UHP**). O processo físico deverá ser enviado por malote aos cuidados da Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica (SIS-DNIT).

4.4 O envio por e-mail não exige o câmpus proponente de enviar o processo físico para o DNIT.

4.5 Serão considerados apenas os documentos submetidos no prazo de inscrição.

4.6 Cada câmpus poderá submeter somente uma proposta.

4.7 Serão consideradas apenas as propostas que enviarem a documentação solicitada nos itens 4.2 e 4.3.

## 5. SELEÇÃO DA PROPOSTA

5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão formada pelos membros do NIT.

5.2 As propostas serão classificadas em ordem decrescente, utilizando a pontuação de acordo com os critérios do quadro abaixo:

Critérios	Pontuação
Estrutura física disponível	0 - 10 pontos
Contrapartida do Câmpus	0 - 10 pontos
Recursos Humanos disponibilizados	0 - 10 pontos
Parcerias Externas	0 - 10 pontos

## 6. RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [nit@ifsp.edu.br](mailto:nit@ifsp.edu.br) com o título: **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – EDITAL 416/2015**, dentro do período estipulado no cronograma.

## 7. CRONOGRAMA

Submissão das Propostas	29/07/2015 a 31/08/2015
Análise pela Comissão	01/09/2015 a 09/09/2015
Publicação do resultado parcial	10/09/2015
Interposição de Recursos	11/09/2015
Análise de Recursos	14/09/2015
Publicação do resultado final	15/09/2015

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os recursos serão descentralizados para o câmpus vencedor que será o responsável pela tramitação dos processos de aquisição. O NIT oferecerá orientação para elaboração dos projetos básicos para aquisição dos itens previstos neste edital.

8.2 Os recursos orçamentário-financeiros previstos neste Edital poderão sofrer alterações devido aos contingenciamentos motivados ou promovidos pelo MEC/Planejamento.

8.3 Na inviabilidade de aquisição de bens e serviços neste exercício, a execução parcial ou total da proposta vencedora poderá ocorrer no ano subsequente.

8.4 O campus poderá readaptar o cronograma de implantação, desde que não ultrapasse o final (ou exercício) de 2016.

São Paulo, 24 de julho de 2015.

**WHISNER FRAGA MAMEDE\***

**Reitor em Exercício**

*\*O original encontra-se assinado.*

## ANEXO I

### Projeto de Implantação da Unidade Hotel de Projetos (UHP)

#### 1 - DADOS CADASTRAIS:

<b>Campus Proponente:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Diretor do Campus:</b>	
<b>Nome do Responsável pelo Projeto:</b>	

#### 2 EQUIPE CGHP (Comissão de Gestão da Unidade do Programa HP)

Gestor do HP/Presidente da CGHP	
Coordenador de Extensão	
Gerente de Administração	
Contador ou técnico em contabilidade	
Coordenador de Pesquisa e Inovação	
Representante de entidade de apoio à micro e pequenas empresas (caso exista)	

### 3 – PARCERIAS (Informar se existirem parceiros participantes no projeto)

#### Parceria 1:

<b>Instituição:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Nome do Responsável:</b>			<b>CPF:</b>
<b>CI /Órgão Exp.:</b>	<b>Cargo:</b>		<b>Função:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Tipo de Parceria:</b>			

#### Parceria 2:

<b>Instituição:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Nome do Responsável:</b>			<b>CPF:</b>
<b>CI /Órgão Exp.:</b>	<b>Cargo:</b>		<b>Função:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Tipo de Parceria:</b>			

#### 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto		Período de Execução	
		Início:	Término:
Identificação do Objeto:			
Justificativa da Proposição:			

**5 - ESTIMATIVA DE INFRAESTRUTURA** - Determinar nos quadros abaixo os custos e recursos físicos (infraestrutura, produtos, serviços) e humanos requeridos/disponíveis para a execução das diversas tarefas.

**5.1 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL** - Especificar neste item os recursos que serão cedidos pelo câmpus. (Observar os requisitos mínimos da Resolução IFSP nº 925/2013)

ÁREA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE/UNIDADE
INFRAESTRUTURA (Escritórios, bibliotecas, laboratórios, oficinas ou outras instalações)	Ex: Área laboral exclusiva de, no mínimo, 4m <sup>2</sup> , área de uso comum (bebedouro, banheiro, área reservada a secretaria/recepção, serviço de impressão etc).	
PESSOAL (Servidores disponibilizados para apoiar as atividades e a gestão da UHP)		
MATERIAL PERMANENTE (Mobiliários, computadores etc).	Ex: Mesas, cadeiras, computadores etc.	
MATERIAL DE CONSUMO (material de expediente)		
SERVIÇOS	Ex: Serviço de limpeza, segurança, telefonia, fax, internet, consultores externos etc	

## 5.2 – DETALHAMENTO DE CUSTOS DO PROJETO (EM REAIS)

ESPECIFICAÇÃO DISPONÍVEL NO CAMPUS	CONTRAPARTIDA DO CAMPUS	CONTRAPARTIDA DO PRP/NIT
MATERIAL PERMANENTE		
MATERIAL DE CONSUMO		
SERVIÇOS		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 5.3. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00): (Recursos disponibilizados pelo Proponente)

Ações	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

Item	Especificação	Responsável	Duração	
			Início	Término
1				
2				
3				
4				
5				



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO

## 7 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do campus, declaro que estou de acordo e cumprirei o que está disposto na **Resolução IFSP nº 925/2013** e **Edital IFSP nº 416/2015**. Conforme previsto no Regulamento do HP, comprometo-me a disponibilizar os recursos orçamentários-financeiros para a manutenção deste projeto.

(Cidade), xx de xxxxx de 2015

XXXXXXXXXXXXXX

Diretor

IFSP/ Campus XXXXXXXXXX

(Cidade), XX de XXXXX de 2015.

XXXXXXXXXX

Cargo

Proponente do Projeto  
Campus XXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Diretor

IFSP – Campus XXXXXXXXX